



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0007/2013

**Assunto: Grade de Substituição
da Diretoria Executiva**

Data de Emissão: 14/01/2013

Data de Vigência: 14/01/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

RESOLVE:

1. Estabelecer grade de substituição, nas ausências do titular da Diretoria Executiva, conforme abaixo:

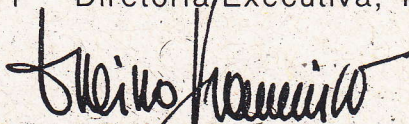
1º Substituto:
Felipe de Andréa Gomes, RG 25.078.171-2

2º Substituto:
Cesaltino Silva Júnior, RG 4.845.100

3º Substituto:
Ana Carolina de Campos Honora, RG 23.619.913-4

4º Substituto:
Anita Correia de Souza Martins, R.G. nº 26.239.477-7
2. Aos substitutos ficam delegados poderes para firmar correspondências, pagamentos e demais atos administrativos a fim de garantir o bom andamento das rotinas da Fundação Florestal.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
4. A presente Portaria passa a vigorar nesta data.

FF – Diretoria Executiva, 14 de janeiro de 2012.


Olavo Rejo Francisco
Diretor Executivo